



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 870/GAB/PROC

Lapa, 15 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3065/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 15:09
Legislativo

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 101/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a ADECAL - Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao Centro de Atenção Integral à Crianças Ministro Flávio Suplicy de Lacerda - CAIC, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 101/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ao jurídico para providências.

15/12/2023

Exmo. Sr.
GUSTAVO DAOU
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
15/12/2023 14:42:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2023 14:42:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p657c90241ce1>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 489-90) EM 15/12/2023 14:42





PROJETO DE LEI Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a ADECAL - Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao Centro de Atenção Integral à Crianças Ministro Flávio Suplicy de Lacerda - CAIC, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a ADECAL - Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao Centro de Atenção Integral à Crianças Ministro Flávio Suplicy de Lacerda - CAIC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.123.994/0001-04, com sede na Rua Arthur Virmond de Lacerda, nº 681 – Bairro São Lucas, nesta cidade, para o repasse da importância de R\$ 1.145.740,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), tendo como vigência o período de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R\$ 131.430,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais) no mês de fevereiro/2024 e R\$ 131.431,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais) nos meses de março a dezembro de 2024, cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados no atendimento de 900 alunos da Rede Municipal de Ensino da Lapa, conforme Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação – 2024.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06– Secretaria de Educação
06 02 – Departamento Geral da Educação
0012 0361 0012 2052 – Contribuições
33350430000000000000 – Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2023 14:42:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p657c902241ce1>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 488-90) EM 15/12/2023 14:42





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto que propõe repasse de recursos financeiros à ADECAL - Associação de Apoio e Desenvolvimento à Rede de Ensino e ao Centro de Atenção Integral à Crianças Ministro Flávio Suplicy de Lacerda - CAIC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.123.994/0001-04, com sede à Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 – Bairro São Lucas, nesta cidade, no valor de R\$ 131.430,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais) no mês de fevereiro/2024 e R\$ 131.431,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais) nos meses de março a dezembro de 2024, perfazendo um total de R\$ 1.145.740,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como início de vigência a data de 01 de fevereiro de 2024, os quais deverão ser utilizados na prestação de serviços no projeto de atividades de jornada ampliada para alunos da Rede Municipal de Ensino da Lapa.

Reconhecendo o relevante benefício social prestado pela Entidade, em atender a demanda educacional do município, e diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contamos com suas qualificadas análises e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 15 de dezembro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2023 14:42:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p657c90241ce1>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 489-90) EM 15/12/2023 14:42





ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Ofício n.º31/2023

Lapa, 08 de novembro de 2023.

Senhora Secretária,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa, PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento de 900 alunos matriculados nas Escolas e CMEI's, a fim de dar apoio ao Projeto "Jornada Ampliada" em contraturno escolar em parceria com as Escolas Municipais e CMEI's do Município da Lapa que aderirem ao Projeto, com a oferta de Projetos e Oficinas conforme Plano de Trabalho em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

A Prezada Senhora
Neuzeli Camargo
Secretária Municipal de Educação



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

1. PLANO DE TRABALHO IDADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO Á REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUPLICY DE LACERDA" CAIC-ADECAL			CNPJ 01.123.994/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas			(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072
CIDADE Lapa	UF Pr	CEP 83750-000	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
CONTA CORRENTE 36888-1	BANCO Banco Do Brasil	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Nilza Knopik da Silva			CPF 017.522.189-81
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 5.778.042-8 SESP/PR		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Noel Rosa, nº 813 – José Lacerda.			(DDD) TELEFONE (41) 99657-6356
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Loriane de Jesus Martins Dallabona			CPF 033.272.709-29
ENDEREÇO COMPLETO Rua Treze de Maio, nº 1.080 - Centro			(DDD) TELEFONE (41) 3622-0603

1.2 Do Projeto a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Jornada Ampliada em Contraturno Escolar	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas.	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS 011 de 29 de março de 2012	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: Resolução nº 90 de 29/03/2012
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Marinéa Gonçalves Gomes	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior Completo- Gestão Pública
(DDD) TELEFONE (41)996191286	E-MAIL marig_pop@hotmail.com

Assinatura

P



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2024	31/12/2024

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência a criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento das crianças matriculadas nos CMEI'S e Escolas Municipais no Ensino integral, com prestação de Serviços através do Projeto "Jornada Ampliada" em contra turno escolar.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUP LIC Y DE LACERDA" CAIC-ADECAL, possui em seu escopo de trabalho, a finalidade de garantir a proteção a família, infância e a adolescência, além de dar suporte instrumental às políticas educacionais desenvolvidas pela Rede de Ensino da Lapa e ao Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda" CAIC, com ações que direta ou indiretamente contribuam para a manutenção , melhoria e autonomia de gestão dos diversos serviços prestados, sem qualquer discriminação de clientela.

No art. 4º compõem os objetivos específicos, o desenvolvimento dos serviços para a melhoria da qualidade da educação na Rede de Ensino da Lapa, atuar em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação da Lapa no desenvolvimento das políticas educacionais, auxiliar o CAIC no desenvolvimento integral e harmonioso das atividades pertinentes, visando atender a demanda das crianças e adolescentes da rede social na qual o CAIC encontra-se inserido, visa também contribuir para a melhoria, aquisição e conservação das instalações e equipamentos do Centro de Atenção e Promover o entrosamento sistemático entre crianças, pais, adolescentes, Diretores, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioculturais e desportivas.

Por obvio que ao mencionarmos crianças e adolescentes, estamos falando em família, comunidade, sociedade e a união destes fatores e as políticas públicas multidisciplinares, configuram a proteção integral preceituada na CF/88 no dispositivo 227, que estabelece, "como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação,



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

exploração, violência, crueldade e opressão”.

Faz parte do plano estatutário da Associação a captação de recurso públicos e privados para atingir os objetivos elencados, tornando efetivo o desempenho da Associação, conforme o idealizado.

Para tanto apresenta-se o Plano de Trabalho para o exercício 2024 , pautado no desenvolvimento de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, artesanais e de esporte e lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Fortalecendo assim o enlace familiar, as potencialidades de cada participante e a sua inserção no mercado de trabalho, sem discriminação de clientela, visto que estamos inseridos em um local de vulnerabilidade social.

6. PÚBLICO ALVO

Crianças matriculadas nos CMEI'S e Escolas Municipais que aderirem ao Projeto “Jornada Ampliada” em contraturno escolar.

7. OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Promover a interação entre crianças, pais, adolescentes, Diretores, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioculturais e desportivas;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar uma melhor qualidade de vida ;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- ✓ Desenvolver as capacidades e as habilidades físicas, motoras, a percepção e o raciocínio lógico de cada participante, contribuindo para o seu desenvolvimento lúdico assim como influenciando diretamente na formação do perfil social, intelectual, mental e psicológico.



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, RESULTADO ESPERADO)

Meta 01-Atendimento das crianças matriculadas no período Integral, do Pré I e II do CMEI e Ensino Fundamental I das Escolas Municipais		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar atendimento diário as crianças matriculadas em período Integral	Dias úteis	Promover a integração entre as crianças.
Oferecer Oficinas para as diversas faixas etárias das crianças atendidas pelas escolas municipais inseridas no Projeto "Escola Integral" - Crianças e Adolescentes a partir de 05 anos; De acordo com a codificação do SERE: 1- Cultura, Artes e Educação Patrimonial (519); * Canto Coral; Banda; Iniciação Musical; Desenho; Teatro; Danças; Artesanato; Leitura. 2-Espote e Lazer (520); * Recreação, Brinquedoteca e jogos; Atletismo; Basquete; Futebol; Futsal; Tênis de Mesa; voleibol; Xadrez Tradicional; 3- Outra categoria de Esporte e Lazer; 4- Acompanhamento Pedagógico (517); * Matemática; Português.	Dias úteis	Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, desenvolvendo capacidades e habilidades motoras, de participação e raciocínio.
META 02- Pagamentos de funcionários		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Instrutor de Oficinas I e II	Mensal	Atuar na realização e desenvolvimento de Oficinas práticas, treinamento e desenvolvimento dos alunos através de atividades físicas e pedagógicas, conforme a necessidade das Escolas no atendimento e



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
 CNPJ nº01.123.994/0001-04
 Fundada em 19 de janeiro de 1996.
 Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
 Lapa - Paraná - CEP:83750-000
 Fone: (41)3547-5072

		procura por parte dos inscritos.
Monitor de Projeto	Mensal	Profissional coordenador geral responsável no gerenciamento, vistoria e coordenação do Projeto, auxiliando os demais profissionais da área de Educação Física, inscrições nas diversas competições demandas durante o ano. Atendendo conforme as necessidades das escolas e dos inscritos.

META 03- Aquisição de Material de Expediente

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra dos materiais de Expediente para o desenvolvimento das atividades da entidade.	Sempre que necessário	Melhoria na qualidade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas

Meta 04- Aquisição Material Esportivo

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais Esportivos	Sempre que necessário	Oferecer atividades esportivas para os diversos públicos, proporcionando melhor atendimento e qualidade de vida de acordo com a faixa etária, necessidade, disponibilidade e /ou procura.

Meta 05- Aquisição de Tecidos e Aviamentos

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Tecidos e Aviamentos para a Oficina de Crochê/ Vagonit	Sempre que necessário	Oferecer atividades manuais para os alunos desenvolvendo principalmente o raciocínio lógico e a coordenação motora.

Meta 06- Pagamento de Serviços Técnicos Profissionais.

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento do Serviço de Contador.	Mensal	Cuidar de questões financeiras, tributárias, econômicas e patrimoniais da Entidade. Elaborar e apresentar prestações de Contas de recursos da Entidade.

Meta 06- Aquisição de Outros Materiais de Consumo

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de Consumo para utilização	Sempre que necessário	Oferecer atividades para os diversos públicos, proporcionando melhor atendimento de acordo



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

nas diversas oficinas/cursos e atividades.

com a faixa etária, necessidade, disponibilidade e /ou procura.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Será realizada a inserção do inscrito através de ficha cadastral diante do encaminhamento da escola, de acordo com a disposição de vagas ofertadas em cada Oficina/ Curso. A Entidade encaminhará cada inscrito à atividade ofertada de acordo com a sua disponibilidade e faixa etária, esclarecendo aos envolvidos sobre os serviços prestados e apresentando o ambiente.

As intervenções, por sua vez, serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem.

Sendo assim, disponibilizaremos as seguintes Oficinas e Cursos para crianças a partir de 05 anos de idade, de acordo com a tipificação do SERE:

1- Cultura, Artes e Educação Patrimonial:

* Canto Coral; Banda; Iniciação Musical; Desenho; Teatro; Danças; Artesanato; Leitura.

2-Espote e Lazer:

* Recreação, Brinquedoteca e jogos; Atletismo; Basquete; Futebol; Futsal; Tênis de Mesa; voleibol; Xadrez Tradicional;

3- Outra categoria de Esporte e Lazer;

4- Acompanhamento Pedagógico:

* Matemática; Português.

O funcionamento será de segunda a sexta-feira entre os horários das 7:30 horas às 16:30 horas, sendo que na sexta-feira será somente para hora atividade dos Instrutores e organização do setor, conforme a disponibilidade do Instrutor/ Oficineiro ou necessidade da nossa clientela.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atendimento das crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I matriculadas no período Integral, das Escolas Municipais e CMEI's	Através de ficha de inscrição com documentação apresentada, ficha de frequência, dossiê com fotos.	Bimestral
02	Pagamentos de funcionários	Apresentação de Holerite e/ou Contrato de Trabalho, Liberação de pagamento.	Bimestral
03	Aquisição de Material de Expediente	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral
04	Material Esportivo	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral
05	Tecidos e Aviamentos	Apresentação de cotação de preços,	Bimestral



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

		nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	
06	Serviços de Técnicos Profissionais	Apresentação de Contrato, Recibo/ Nota de Prestação de Serviço.	Bimestral
07	Aquisição de Outros Materiais de Consumo	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral

Lapa-PR, 08 de novembro de 2023.

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

Marineia Gonçalves Gomes
Marineia Gonçalves Gomes
Auxiliar Administrativo

Assinatura



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
 (X) Atividades, serviços ou manutenção.
 () Obras (construções, ampliações e reformas).
 () Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	900
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários: 15 (Quinze) Instrutor de Oficinas I – 40 horas 32 (Trinta e Dois) Instrutor de Oficinas II – 40 horas 01 (Um) Monitor de Projetos – 40 horas	R\$ 1.151.150,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 230.230,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 10.000,00
3.3.95.30.23	Tecidos e Aviamentos	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- Pessoa Jurídica(Serviço Contador)	R\$ 9.360,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Materiais para o desenvolvimento de Oficinas)	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.445.740,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº 01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
02/2024	R\$131.430,00	0	R\$131.430,00
03/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
04/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
05/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
06/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
07/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
08/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
09/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
10/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
11/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
12/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
TOTAL	R\$1.445.740,00	0	R\$ 1.445.740,00

4. DECLARAÇÃO

Eu Nilza Knopik da Silva, RG 5.778.042-8, CPF 017.522.189-81, PRESIDENTE da ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento do Caic da Lapa, CNPJ nº 01.123.994/0001-04, declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art.299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Helen C. C. Lopes
Helen Cristiane Corrêa Lopes
Diretora Geral do CAIC/ Lapa

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

Lapa-PR, 06 de novembro de 2023.

Roberto Antonio Castilho
Roberto Antonio Castilho
CRC nº 052644/O-0 - PR



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº 01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP: 83750-000

Fone: (41)3547-5072

5.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analísado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador


Jéssica Cristina Caetano da Cruz
Contadora
CRC PR 074900/0-9

APROVADO

Lapa-PR, 14 de março de 2023.

Neuzeli Camargo
Secretária Municipal de Educação



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
CNPJ nº01.123.994/0001-04
Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
Lapa - Paraná - CEP:83750-000
Fones: (41)3547-5072
E - Mail: adecal.caiclapa@yahoo.com.br

Ofício n.º31/2023

Lapa, 08 de novembro de 2023.

Senhora Secretária,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa, PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento de 900 alunos matriculados nas Escolas e CMEI's, a fim de dar apoio ao Projeto "Jornada Ampliada" em contraturno escolar em parceria com as Escolas Municipais e CMEI's do Município da Lapa que aderirem ao Projeto, com a oferta de Projetos e Oficinas conforme Plano de Trabalho em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

A Prezada Senhora
Neuzeli Camargo
Secretária Municipal de Educação

**ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda**

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

1. PLANO DE TRABALHO IDADOS CADASTRAIS**1.1 Da Organização/ Entidade:**

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUP LIC Y DE LACERDA" CAIC-ADECAL			CNPJ 01.123.994/0001-04	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas			(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072	
CIDADE Lapa	UF Pr	CEP 83750-000	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br	
CONTA CORRENTE 36888-1	BANCO Banco Do Brasil		AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE Nilza Knopik da Silva			CPF 017.522.189-81	
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 5.778.042-8 SESP/PR		FUNÇÃO Presidente		
ENDEREÇO COMPLETO Rua Noel Rosa, nº 813 – José Lacerda.			(DDD) TELEFONE (41) 99657-6356	
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Loriane de Jesus Martins Dallabona			CPF 033.272.709-29	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Treze de Maio, nº 1.080 - Centro			(DDD) TELEFONE (41) 3622-0603	

1.2 Do Projeto a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Jornada Ampliada em Contraturno Escolar	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681- São Lucas.	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3547-5072	E-MAIL adecal.caiclapa@yahoo.com.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS 011 de 29 de março de 2012	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: Resolução nº 90 de 29/03/2012
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Marinéa Gonçalves Gomes	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL Superior Completo- Gestão Pública
(DDD) TELEFONE (41)996191286	E-MAIL marig_pop@hotmail.com



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
11 MESES	01/02/2024	31/12/2024

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- () Assistência ao Portador de Deficiência.
- (X) Assistência a criança e ao adolescente.
- () Assistência ao idoso.
- () Assistência comunitária.
- () Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento das crianças matriculadas nos CMEI'S e Escolas Municipais no Ensino integral, com prestação de Serviços através do Projeto "Jornada Ampliada" em contra turno escolar.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À REDE DE ENSINO DA LAPA E AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA "MINISTRO FLÁVIO SUPLICY DE LACERDA" CAIC-ADECAL, possui em seu escopo de trabalho, a finalidade de garantir a proteção a família, infância e a adolescência, além de dar suporte instrumental às políticas educacionais desenvolvidas pela Rede de Ensino da Lapa e ao Centro de Atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda" CAIC, com ações que direta ou indiretamente contribuam para a manutenção, melhoria e autonomia de gestão dos diversos serviços prestados, sem qualquer discriminação de clientela.

No art. 4º compõem os objetivos específicos, o desenvolvimento dos serviços para a melhoria da qualidade da educação na Rede de Ensino da Lapa, atuar em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação da Lapa no desenvolvimento das políticas educacionais, auxiliar o CAIC no desenvolvimento integral e harmonioso das atividades pertinentes, visando atender a demanda das crianças e adolescentes da rede social na qual o CAIC encontra-se inserido, visa também contribuir para a melhoria, aquisição e conservação das instalações e equipamentos do Centro de Atenção e Promover o entrosamento sistemático entre crianças, pais, adolescentes, Diretores, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioculturais e desportivas.

Por obvio que ao mencionarmos crianças e adolescentes, estamos falando em família, comunidade, sociedade e a união destes fatores e as políticas públicas multidisciplinares, configuram a proteção integral preceituada na CF/88 no dispositivo 227, que estabelece, "como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação,



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº 01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP: 83750-000

Fone: (41)3547-5072

exploração, violência, crueldade e opressão”.

Faz parte do plano estatutário da Associação a captação de recurso públicos e privados para atingir os objetivos elencados, tornando efetivo o desempenho da Associação, conforme o idealizado.

Para tanto apresenta-se o Plano de Trabalho para o exercício 2024, pautado no desenvolvimento de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, artesanais e de esporte e lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Fortalecendo assim o enlace familiar, as potencialidades de cada participante e a sua inserção no mercado de trabalho, sem discriminação de clientela, visto que estamos inseridos em um local de vulnerabilidade social.

6. PÚBLICO ALVO

Crianças matriculadas nos CMEI'S e Escolas Municipais que aderirem ao Projeto “Jornada Ampliada” em contraturno escolar.

7. OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Promover a interação entre crianças, pais, adolescentes, Diretores, Coordenadores, funcionários e membros da comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioculturais e desportivas;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar uma melhor qualidade de vida;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- ✓ Desenvolver as capacidades e as habilidades físicas, motoras, a percepção e o raciocínio lógico de cada participante, contribuindo para o seu desenvolvimento lúdico assim como influenciando diretamente na formação do perfil social, intelectual, mental e psicológico.



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda
 CNPJ nº01.123.994/0001-04
 Fundada em 19 de janeiro de 1996.
 Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas
 Lapa - Paraná - CEP:83750-000
 Fone: (41)3547-5072

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, RESULTADO ESPERADO)

Meta 01-Atendimento das crianças matriculadas no período Integral, do Pré I e II do CMEI e Ensino Fundamental I das Escolas Municipais		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Realizar atendimento diário as crianças matriculadas em período Integral	Dias úteis	Promover a integração entre as crianças.
Oferecer Oficinas para as diversas faixas etárias das crianças atendidas pelas escolas municipais inseridas no Projeto "Escola Integral" - Crianças e Adolescentes a partir de 05 anos; De acordo com a codificação do SERE: 1- Cultura, Artes e Educação Patrimonial (519); * Canto Coral; Banda; Iniciação Musical; Desenho; Teatro; Danças; Artesanato; Leitura. 2-Espote e Lazer (520); * Recreação, Brinquedoteca e jogos; Atletismo; Basquete; Futebol; Futsal; Tênis de Mesa; voleibol; Xadrez Tradicional; 3- Outra categoria de Esporte e Lazer; 4- Acompanhamento Pedagógico (517); * Matemática; Português.	Dias úteis	Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, desenvolvendo capacidades e habilidades motoras, de participação e raciocínio.
META 02- Pagamentos de funcionários		
Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Instrutor de Oficinas I e II	Mensal	Atuar na realização e desenvolvimento de Oficinas práticas, treinamento e desenvolvimento dos alunos através de atividades físicas e pedagógicas, conforme a necessidade das Escolas no atendimento e



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

		procura por parte dos inscritos.
Monitor de Projeto	Mensal	Profissional coordenador geral responsável no gerenciamento, vistoria e coordenação do Projeto, auxiliando os demais profissionais da área de Educação Física, inscrições nas diversas competições demandas durante o ano. Atendendo conforme as necessidades das escolas e dos inscritos.

META 03- Aquisição de Material de Expediente

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Compra dos materiais de Expediente para o desenvolvimento das atividades da entidade.	Sempre que necessário	Melhoria na qualidade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas

Meta 04- Aquisição Material Esportivo

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais Esportivos	Sempre que necessário	Oferecer atividades esportivas para os diversos públicos, proporcionando melhor atendimento e qualidade de vida de acordo com a faixa etária, necessidade, disponibilidade e /ou procura.

Meta 05- Aquisição de Tecidos e Aviamentos

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Tecidos e Aviamentos para a Oficina de Crochê/ Vagonit	Sempre que necessário	Oferecer atividades manuais para os alunos desenvolvendo principalmente o raciocínio lógico e a coordenação motora.

Meta 06- Pagamento de Serviços Técnicos Profissionais.

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Pagamento do Serviço de Contador.	Mensal	Cuidar de questões financeiras, tributárias, econômicas e patrimoniais da Entidade. Elaborar e apresentar prestações de Contas de recursos da Entidade.

Meta 06- Aquisição de Outros Materiais de Consumo

Atividades/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Materiais de Consumo para utilização	Sempre que necessário	Oferecer atividades para os diversos públicos, proporcionando melhor atendimento de acordo



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

nas diversas oficinas/cursos e atividades.

com a faixa etária, necessidade, disponibilidade e /ou procura.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Será realizada a inserção do inscrito através de ficha cadastral diante do encaminhamento da escola, de acordo com a disposição de vagas ofertadas em cada Oficina/ Curso. A Entidade encaminhará cada inscrito à atividade ofertada de acordo com a sua disponibilidade e faixa etária, esclarecendo aos envolvidos sobre os serviços prestados e apresentando o ambiente.

As intervenções, por sua vez, serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem.

Sendo assim, disponibilizaremos as seguintes Oficinas e Cursos para crianças a partir de 05 anos de idade, de acordo com a tipificação do SERE:

1- Cultura, Artes e Educação Patrimonial:

* Canto Coral; Banda; Iniciação Musical; Desenho; Teatro; Danças; Artesanato; Leitura.

2-Espote e Lazer:

* Recreação, Brinquedoteca e jogos; Atletismo; Basquete; Futebol; Futsal; Tênis de Mesa; voleibol; Xadrez Tradicional;

3- Outra categoria de Esporte e Lazer;

4- Acompanhamento Pedagógico:

* Matemática; Português.

O funcionamento será de segunda a sexta-feira entre os horários das 7:30 horas às 16:30 horas, sendo que na sexta-feira será somente para hora atividade dos Instrutores e organização do setor, conforme a disponibilidade do Instrutor/ Oficineiro ou necessidade da nossa clientela.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atendimento das crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I matriculadas no período Integral, das Escolas Municipais e CMEI's	Através de ficha de inscrição com documentação apresentada, ficha de frequência, dossiê com fotos.	Bimestral
02	Pagamentos de funcionários	Apresentação de Holerite e/ou Contrato de Trabalho, Liberação de pagamento.	Bimestral
03	Aquisição de Material de Expediente	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral
04	Material Esportivo	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral
05	Tecidos e Aviamentos	Apresentação de cotação de preços,	Bimestral



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

		nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	
06	Serviços de Técnicos Profissionais	Apresentação de Contrato, Recibo/ Nota de Prestação de Serviço.	Bimestral
07	Aquisição de Outros Materiais de Consumo	Apresentação de cotação de preços, nota fiscal e fotos dos materiais e atividades desenvolvidas.	Bimestral

Lapa-PR, 08 de novembro de 2023.

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

Marineia Gonçalves Gomes
Marineia Gonçalves Gomes
Auxiliar Administrativo

Assinatura

**ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda**

CNPJ nº01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP:83750-000

Fone: (41)3547-5072

PLANO DE APLICAÇÃO**1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO**

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	900
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. DESPESAS:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários: 15 (Quinze) Instrutor de Oficinas I – 40 horas 32 (Trinta e Dois) Instrutor de Oficinas II – 40 horas 01 (Um) Monitor de Projetos – 40 horas	R\$ 1.151.150,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 230.230,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 10.000,00
3.3.95.30.23	Tecidos e Aviamentos	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- Pessoa Jurídica(Serviço Contador)	R\$ 9.360,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (Materiais para o desenvolvimento de Oficinas)	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.445.740,00



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº 01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP: 83750-000

Fone: (41)3547-5072

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
02/2024	R\$131.430,00	0	R\$131.430,00
03/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
04/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
05/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
06/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
07/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
08/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
09/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
10/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
11/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
12/2024	R\$131.431,00	0	R\$131.431,00
TOTAL	R\$1.445.740,00	0	R\$ 1.445.740,00

4. DECLARAÇÃO

Eu Nilza Knopik da Silva, RG 5.778.042-8, CPF 017.522.189-81, PRESIDENTE da ADECAL- Associação de Apoio e Desenvolvimento do Caic da Lapa, CNPJ nº 01.123.994/0001-04, declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/ Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art.299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Helen C. C. Lopes
Helen Cristiane Corrêa Lopes
Diretora Geral do CAIC/ Lapa

Nilza Knopik da Silva
Nilza Knopik da Silva
Presidente da ADECAL

Lapa-PR, 06 de novembro de 2023.

Roberto Antonio Castilho
Roberto Antonio Castilho
CRC nº 052644/O-0 - PR



ADECAL - Ministro Flávio Suplicy de Lacerda

CNPJ nº 01.123.994/0001-04

Fundada em 19 de janeiro de 1996.

Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 - São Lucas

Lapa - Paraná - CEP: 83750-000

Fone: (41) 3547-5072

5.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analísado pelo departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador


Jéssica Cristina Caetano da Cruz
Contadora
CRC PR 074900/0-9

APROVADO

Lapa-PR, 14 de março de 2023.

Neuzeli Camargo
Secretária Municipal de Educação